



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3040009-01/2012

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Tomada de Preços n.º 3040009-01/2012, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK PARA CURSOS NO CORRENTE ANO NA CIDADE DE SANTA MARIA-RS REFERENTE AO PROJETO 3.04.0009 CONVÊNIO SICONV Nº 763516/2011, conforme especificações anexo IV** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. Senhor Presidente: A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 04/2012, de dois de maio do ano de dois mil e doze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituta, Geison Roso Berlezi, membro, Tatiane Machado Silva, membro substituto reuniram-se às dez horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e doze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas **FRUGALE RESTAURANTE E PADARIA LTDA e PROMOVE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, habilitada em data anterior. Tendo em vista o Parecer Técnico da Professora Coordenadora Marlene Gomes Terra, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **FRUGALE RESTAURANTE E PADARIA LTDA**, por atender as exigências editalícias e ofertar o menor preço unitário de **R\$ 8,10** para a execução do serviço licitado, estar dentro do previsto no plano de trabalho do convênio. Em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação.

Silvia Binotto
Presidente

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Geison Roso Berlezi
Membro

Tatiane Machado Silva
Membro Substituto